

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos 2993, Centro, Montenegro/RS, torna Público, conforme Lei Municipal 7.352/2025 que no período compreendido da data desta publicação **até o dia 22 de outubro de 2025, às 16 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar os eventos do Mês do Empreendedorismo Feminino, a ser realizado no mês de Novembro, em conformidade com as condições estabelecidas neste edital.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para os eventos do Mês do Empreendedorismo Feminino, Edição 2025.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital cotas de patrocínio envolvendo a entrega de produtos e serviços para realização do evento do mês do empreendedorismo feminino Edição 2025, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

2.1.1. Cota A

Obrigações:

- Confecção e fornecimento de Backdrop e estrutura com dimensões de 200x200 cm;
- Confecção e fornecimento de banner com dimensões de 80x120 cm;
- Os materiais deverão estar em conformidade com as especificações e aprovação prévia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDEC), conforme o Anexo 2 do edital;

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico, incluindo o banner e Backdrop;
- Citação da empresa ou instituição na divulgação do evento;
- Presença e menção da empresa ou instituição nos eventos;

2.1.2. Cota B

Obrigações:

- Confecção e fornecimento de 100 flyers para divulgação, com qualidade e quantidade aprovadas, conforme o Anexo 2.

Benefícios:

- Exposição da empresa ou instituição em todo material gráfico, incluindo o banner e Backdrop;
- Citação da empresa ou instituição na divulgação do evento;

- Presença e menção da empresa ou instituição nos eventos;

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), em **envelope** em 01 (uma) via, sem emendas, rasuras, assinado pelo representante legal da empresa, e protocolar na Secretaria Municipal de Indústria Comércio de Turismo.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo da empresa (estatuto ou contrato social com a última alteração);
- b) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- c) Prova da inscrição no CNPJ;
- d) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai,.cdr ou .pdf).
- e) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal
- f) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social
- g) negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

3.3. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

3.4. A documentação deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento **até às 16:00H do dia 22 de outubro de 2025**, protocolada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, Rua Capitão Porfírio, 2013, Centro, Montenegro, ou encaminhada por e-mail para o endereço eletrônico smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br

3.5. – A documentação recebida será encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, a fim de que seja providenciado o respectivo contrato de patrocínio.

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.

4.2. Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, realizará sorteio público para estabelecer o vencedor.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

5.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em envelopes separados a serem protocolados na Secretaria.

5.3. Apresentarem a documentação prevista no item 3.2 da Cláusula 3.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As cotas de apoio recebidas serão integralmente destinadas aos eventos do “Mês do Empreendedorismo Feminino”.

6.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDEC, com o Diretor de Indústria e Comércio Sr. Júnior Sérgio Schneider, da Prefeitura Municipal de Montenegro, localizada na Rua Capitão Porfírio 2013 Centro – Montenegro/RS, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13:30 às 16:30, ou também pelo telefone (51) 36329810 / ou e-mail smdec.indecom@montenegro.rs.gov.br.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: eventos do “Mês do Empreendedorismo Feminino”		
COTA DE PATROCÍNIO () Cota A () Cota B		
Proposta extra (para eventual desempate):		
DATA		
ASSINATURA		

Anexo II

ANEXO 2 – Descrição do Material

Backdrop com Estrutura rígida e resistente com painel impresso em tecido ou lona vinílica, com dimensões de 200x200 cm ideal para cenários e fotos, uso tanto em ambientes internos quanto externos.

banner em lona vinílica, ideal para divulgação, com dimensões de 80x120 cm, formato vertical.

100 flyers para divulgação, em papel couché 115g 4x0 cores de um lado, no tamanho 14x10 cm



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CBF-769F-D7F6-4CEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 17/10/2025 09:59:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/1CBF-769F-D7F6-4CEC>